

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.037/2024 - Revisão de Ato, ROP 16/2024, item 5.2.1.1, de 5/9/2024, informo:

Relatora: Meiruze Sousa Freitas

Recorrente: Cazi Química Farmacêutica Indústria e Comércio Ltda.

CNPJ: 44.010.437/0001-81

Processos alvo de revisão: 25351.922399/2023-27 (SEI); 25000.004046/88-43 (Datavisa)

Expedientes: 0690212/23-2; 2469020 (SEI)

Área: CRES1/GGREC

Decisões Anteriores:

- [ROP nº 2/2023](#), item 3.5.1.1, de 2/3/2023 - CD 218/2023 - Recurso Administrativo.
- [ROP nº 13/2024](#), item 5.2.2.1 - Retirado de pauta.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, IMPROCEDENTE o pedido de revisão, nos termos do voto da relatora - [Voto nº 143/2024/SEI/DIRE2/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 11/09/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3165958** e o código CRC **D687A2EE**.

Referência: Processo nº
25351.900171/2024-67

SEI nº 3165958